



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **Tomada de Preços n.º 001/2020**, por estar de acordo com a legislação em vigor, à Pessoa Física: **PEDRO FILHO CHAVES DA COSTA, RG: 0409801420106 SSP/MA CPF: 060.794.973-28**, residente na Rua das Flores, nº 96, Bairro: Centro, Cidade: Santa Luzia do Paruá - MA, para contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de advocacia, com experiência na área do Direito Administrativo, para a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, totalizando o valor global **R\$: 40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

Art. 2º - Determinar à Secretária desta casa, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

REGILSON DA SILVA RODRIGUES
Presidente